



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 08 de junho de 2020

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

RESPOSTA FINAL AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos licitantes interessados a resposta ao pedido de desistência de proposta (Protocolado no 04/06/2020), pela licitante TCPAV Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84, onde está habilitação na **Tomada de Preços Nº 011/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfáltica da Rua São José, Rua João Salviano, Rua José Roberto, Rua Francisco Gregório, Rua Janduí Carneiro (Até Rua 4 de Abril), Rua Santa Rita, Rua José Monteiro da Silva, Rua Maria Barbosa (Até o Centro de Cultura), Rua João Fernandes de Oliveira, Continuação da Rua Capitão Antônio Leite, Travessa da Rodoviária, Travessa da Igreja, conforme planilhas de custo.**

Conclusão da CPL: Ante o exposto, analisada a matéria, nos termos do §5º §6º Art. 43 da lei 8.666/93 e suas alterações da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e considerando o teor do documento apresentada e após uma consulta formulada verbalmente a Procuradora Geral deste Município "entendo que não deve ser acatar o pedido de desistência". Resolvem os membros desta CPL Indeferir o pedido de desistência protocolado pela TCPAV, devendo a licitante permanecer neste certame com a sua proposta válida.

Coremas/PB, 08 de junho de 2020.

Gildemarcos D. Gurgel

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para os interessados o julgamento do Recurso Administrativo interposto no dia 05/06/2020, pela pessoa jurídica: Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/0001-40, referente a Tomada de Preços Nº 011/2020, onde solicita em seu recurso a desclassificação da proposta da licitante TCPAV Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84.

CONCLUSÃO DA CPL:

Abalam os membros desta CPL julga **Tempestivo** o recurso interposto pela Recorrente, como base no item 13.0 e nos subitens 13.1 e 13.2 do instrumento convocatório;

Decidem os membros desta CPL julga **Deferido** o pedido de desclassificação da proposta de preços apresentada pela licitante TCPAV Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, com o valor total R\$ 571.640,47, como base nos fatos narrados no parecer da engenharia;

Resolver os membros desta CPL julga como **Desclassificada** a proposta de preços apresentada pela licitante Siga Construtora Eireli, com o valor total R\$ 672.617,95;

Visando trazer mais segurança jurídica os membros desta CPL decidir **Retificar** o julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 011/2020, onde deverá ser considerada como propostas desclassificadas pertencente a licitante Siga Construtora Eireli, e da licitante Tc pav Tecnologia, tomando como base os fatos narrados nos pareceres da engenharia e no item 9.13 do instrumento convocatório;

Os membros desta CPL **Concede** o prazo de até 08 (Oito) dias uteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste julgamento para os licitantes com as suas propostas desclassificadas, para querendo apresentar novas peças (Proposta e planilhas orçamentárias e outros) visando sanar as irregularidades apontadas nos pareceres técnicos do setor de engenharia deste

município (Constante nos autos), contudo a CPL informa para os interessados que essa decisão é fundamentada no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Coremas/PB, 08 de junho de 2020.

Gildemarcos D. Gurgel

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados que está retificando o julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº 011/2020.**

Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua São José, Rua João Salviano, Rua José Roberto, Rua Francisco Gregório, Rua Janduí Carneiro (Até Rua 4 de Abril), Rua Santa Rita, Rua José Monteiro da Silva, Rua Maria Barbosa (Até o Centro de Cultura), Rua João Fernandes de Oliveira, Continuação da Rua Capitão Antônio Leite, Travessa da Rodoviária, Travessa da Igreja, conforme planilhas de custo.

Licitante com a proposta analisada pelo setor de engenharia e classificada como vencedora pela CPL: Não houver.

Licitante com a proposta analisada pelo setor de engenharia e desclassificada pela CPL: Tc pav Tecnologia em Construções e Pavimentação Eireli, CNPJ Nº 12.924.624/0001-84), e a licitante Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/0001-40.

Cópia dos pareceres da engenharia: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.

A CPL concede o prazo de até 08 (Oito) dias uteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste julgamento para os licitantes com as suas propostas desclassificadas, para querendo apresentar novas peças (Proposta e planilhas orçamentárias e outros) visando sanar as irregularidades apontadas nos pareceres técnicos do setor de engenharia deste município (Constante nos autos), contudo a CPL informa para os interessados que essa decisão é fundamentada no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E-mail da CPL só para recebimentos de recursos: coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas/PB, 08 de junho de 2020.

Gildemarcos Diogenes Gurgel

Presidente da CPL

